



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº37/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA.

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e **TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.404.645/00001-30, sediado(a) na Rua Jango Vidal, nº427, Bairro Schettert, em Cruz Alta/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por MAURO SERGIO VANIN, Brasileiro, Casado, Administrador de empresas, CPF nº 582.188.230-34 e DOUGLAS ANDRÉ WENDLAND, Brasileiro, Casado, Administrador de empresas, CPF nº 623.158.890-49, conforme procuração apresentada no autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 150/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade n. 73/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETIVO

O presente termo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ficando o período de inserção estabelecido entre os dias 16 e 24 de abril de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

O aditivo se faz necessário devido a fatos supervenientes que ocasionaram a alteração das datas previamente estabelecidas, conforme memorando nº24/2026 do Gabinete do Prefeito. O presente Termo tem alteração facultada pelo artigo 124 II, b da Lei Federal 14.133/2021

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original 37/2026 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 24 de abril de 2026.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal

DOUGLAS ANDRÉ WENDLAND
TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA

MAURO SERGIO VANIN
TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA